



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GÓIAS

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 1647/2023

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

1.1. Fornecimento de Materiais de Expediente, Toner e Cartuchos de Impressora, destinados à manutenção dos Gabinetes dos Vereadores e Departamentos Administrativos da Câmara Municipal de Catalão/GO, de acordo com as descrições e especificações constantes neste instrumento convocatório pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. Especificações:

LOTE 1 – MATERIAL DE EXPEDIENTE ITENS DE PAPELARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGENDA Agenda executiva costurada, um dia por página, exceto sábado e domingo, com dimensões aproximadas: 15,9 x 23,3cm, capa revestida por material especial, com 192 folhas aproximadamente.	10	UNIDADE	R\$ 54,58	R\$ 545,80
02	APONTADOR COM DEPÓSITO Características: material plástico, tipo escolar, cor variada, quantidade de furos: 1. Características adicionais: com depósito, lâmina em aço temperado inclinada.	10	UNIDADE	R\$ 3,69	R\$ 36,90
03	BARBANTE ALGODÃO Características: 100% algodão, fio 6, acabamento superficial: torcidos e cor: branca.	01	ROLO DE 700 GR	R\$ 23,80	R\$ 23,80
04	BORRACHA APAGADORA ESCRITA Características: borracha nº 20, para escrita a lápis, branca, macia, composta por borracha natural e sintética, validade de no mínimo 1 ano.	50	UNIDADE	R\$ 1,65	R\$ 83,00
05	BLOCO AUTO ADESIVO Características: dimensões: 76mm x 76mm; cores variadas.	90	EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	R\$ 5,40	R\$ 486,90
06	BLOCO AUTO ADESIVO 4x1 Características: dimensões mínimas: 37,5mm x 50mm; cores variadas.	100	EMBALAGEM COM 100	R\$ 6,11	R\$ 611,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GÓIAS

			FOLHAS CADA BLOCO		
07	CADERNO BROCHURA Características: formato de no mínimo 14,8 x 21,0cm, folhas internas em papel branco com no mínimo 50g/m ² , com margem e pauta, capa dura em cores variadas, com no mínimo 96 folhas.	50	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 325,00
08	CADERNO CAPA DURA PEQUENO Características: formato de no mínimo 20 x 27,5cm, folhas internas em papel branco com no mínimo 50g/m ² , com margem e pauta, capa dura em cores variadas, com no mínimo 96 folhas.	30	UNIDADE	R\$ 8,55	R\$ 256,50
09	CAIXA ARQUIVO MORTO Características: material papelão, cor parda, desmontável, medindo aproximadamente 36,5 x 25,0 x 13,0cm com campo impresso para ano/mês/setor/validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa.	10	UNIDADE	R\$ 5,85	R\$ 58,50
10	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA Características: Caixa articulável injetada em poliestireno com duas bandejas no tamanho officio; Medidas aproximadas: 355 x 253 x 120 mm.	05	UNIDADE	R\$ 63,85	R\$ 319,25
11	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA Características: Caixa articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho officio; Medidas aproximadas: 355 x 253 x 120 mm.	05	UNIDADE	R\$ 75,55	R\$ 377,75
12	CALCULADORA DE MESA Características: calculadora eletrônica (bat/sol/12 dig.) display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar.	12	UNIDADE	R\$ 38,72	R\$ 464,65
13	CANETA ESFEROGRÁFICA Características: corpo sextavado plástico transparente e orifício lateral, ponta em aço inoxidável e esfera de tungstênio, escrita 1,0mm (média), certificação Inmetro - cor azul - caixa com 50 unidades. Marcas de Referência de Qualidade: Bic, Faber Castel, Compactor, de acordo com Art. 41 da Lei nº 14.133/2021	15	CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 49,85	R\$ 747,75



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOÍAS

14	CANETA ESFEROGRÁFICA Características: corpo sextavado plástico transparente e orifício lateral, ponta em aço inoxidável e esfera de tungstênio, escrita 1,0mm (média), certificação Inmetro - cor preta - caixa com 50 unidades. Marcas de Referência de Qualidade: Bic, Faber Castel, Compactor, de acordo com Art. 41 da Lei nº 14.133/2021	03	CAIXA COM 50 UNIDADES	RS 49,85	RS 149,55
15	CANETA ESFEROGRÁFICA Características: corpo sextavado plástico transparente e orifício lateral, ponta em aço inoxidável e esfera de tungstênio, escrita 1,0mm (média), certificação Inmetro - cor vermelha - caixa com 50 unidades. Marcas de Referência de Qualidade: Bic, Faber Castel, Compactor, de acordo com Art. 41 da Lei nº 14.133/2021	01	CAIXA COM 50 UNIDADES	RS 49,85	RS 49,85
16	CANETA PARA CD E DVD Aplicação: Para CD e DVD, material: plástico, material ponta: poliéster, tinta a base de álcool e resistente à água, cor preta.	02	CAIXA COM 12 UNIDADES	RS 58,10	RS 116,20
17	CD-R GRAVÁVEL Capacidade de armazenamento 80min/700mb, velocidade de gravação 52x.	01	PACOTE COM 50 UNIDADES	RS 89,40	RS 89,40
18	CLIPs Características: aço niquelado, nº 2/0, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	50	CAIXA COM 100 UNIDADES	RS 3,85	RS 192,50
19	CLIPs Características: aço niquelado, nº 4/0, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	25	CAIXA COM 50 UNIDADES	RS 3,45	RS 86,25
20	CLIPs Características: aço niquelado, nº 6/0, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	05	CAIXA COM 50 UNIDADES	RS 5,05	RS 25,25
21	CLIPs Características: aço niquelado, nº 8/0, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	15	CAIXA COM 25 UNIDADES	RS 4,75	RS 71,25
22	COLA BASTÃO Características: Composição resina sintética, glicerina, água e conservantes, aplicação papel.	24	UNIDADE	RS 9,60	RS 230,40



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOÍAS

	Características adicionais atóxica, tipo bastão, transmitância transparente, 40 g, prazo de validade de 1 ano ou mais.				
23	COLA Características: Composição polivinil acetato-pva, cor branca, aplicação escolar. Características adicionais: lavável e atóxica, tipo pastosa, no mínimo 90g, prazo de validade de 1 ano ou mais.	25	UNIDADE	R\$ 4,65	R\$ 116,25
24	CORRETIVO LÍQUIDO Características: material: base d'água – secagem rápida, apresentação: frasco, aplicação: papel comum e volume: 18ml. Marcas de Referência de Qualidade: Faber Castel ou similar, de acordo com Art. 41 da Lei nº 14.133/2021	25	UNIDADE	R\$ 3,10	R\$ 77,50
25	DVD-R GRAVÁVEL Capacidade de armazenamento 120min/4,7gb, velocidade de gravação 16x.	01	PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 86,10	R\$ 86,10
26	ELÁSTICO Elástico de borracha natural de látex puro, nº 18, resistente.	25	PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 6,60	R\$ 165,00
27	ENVELOPE SACO COR NATURAL (PARDO) Características: cor parda, peso 75g e dimensões 229mm x 324mm.	700	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 455,00
28	ETIQUETA INKJET + LASER N Características: 30 etiquetas por folha – tamanho 25,4 mm x 66,7 mm	10	CAIXA COM 10 FOLHAS	R\$ 19,35	R\$ 193,50
29	ESTILETE Características: material corpo: plástico resistente, espessura lâmina: 1, tipo de lâmina: encaixe por pressão, largura: 18mm e comprimento: 100mm.	15	UNIDADE	R\$ 4,80	R\$ 72,00
30	EXTRATOR GRAMPO Características: extrator de grampo (modelo piranha ou jacaré).	10	UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 95,00
31	EXTRATOR GRAMPO Características: extrator de grampo (modelo espátula).	20	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 80,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOÍAS

32	FITA ADESIVA Características: Material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12mm, comprimento 30m, aplicação multiuso, cor transparente.	05	EMBALAGEM COM 10 ROLOS	R\$ 30,30	R\$ 151,50
33	FITA ADESIVA Características: Resistência ao estiramento. Dorso de papel crepe ; Resistente à água e solventes; Cor bege; 18 X 50 MT	05	EMBALAGEM COM 10 ROLOS	R\$ 57,30	R\$ 286,50
34	FITA ADESIVA Características: material polietileno, tipo monoface, largura 40 mm, comprimento 45 m, cor transparente , aplicação empacotamento.	50	UNIDADE	R\$ 7,10	R\$ 355,00
35	GRAMPEADOR Características: Grampeador, tratamento superficial pintado, material: metal, tipo mesa, capacidade: 20 folhas, aplicação: papel, Características adicionais: grampo 26/6.	25	UNIDADE	R\$ 28,00	R\$ 700,00
36	GRAMPEADOR Características: material: metal, tipo mesa, capacidade: 50 folhas, e tamanho grampos 23/6 e 24/8.	25	UNIDADE	R\$ 61,55	R\$ 1.538,75
37	GRAMPEADOR Características: material metal, tipo: mesa, capacidade: 100 folhas.	10	UNIDADE	R\$ 110,10	R\$ 1.101,00
38	GRAMPEADOR Características: grampeador industrial, estrutura metálica, base aproximada 28,2cm para até 240 folhas.	03	UNIDADE	R\$ 175,40	R\$ 526,20
39	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Características: material: metal, tratamento superficial, galvanizado e tamanho 26/6	20	CAIXA COM 5.000 UNIDADES	R\$ 9,05	R\$ 181,00
40	GRAMPO PARA GRAMPEADOR Características: material: metal, tratamento superficial: galvanizado e tamanho 23/13.	10	CAIXA COM 5.000 UNIDADES	R\$ 33,00	R\$ 330,00
41	GRAMPO TRILHO Características: grampo trilho metalizado 80mm	15	CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 20,95	R\$ 314,25
42	LÁPIS PRETO Características: Lápis grafite preto nº 2, corpo de madeira maciça, roliço ou sextavado, apontado, medindo no mínimo 17,5cm.	01	CAIXA COM 144 UNIDADES	R\$ 70,20	R\$ 70,20



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GÓIAS

43	LEMBRETE Característica: material: papel, dimensão aproximada: 85mmX85mm.	35	CAIXA COM 700 FOLHAS	R\$ 21,60	R\$ 756,00
44	LIVRO ATA Características: Papel Sulfite, 100 Fl, 75 G/M2, 297 mm 210 mm, numerado e costurado.	03	UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 63,00
45	LIVRO PROTOCOLO Características: 100 Fl, 210 mm, 150 mm, numeradas sequencialmente, papelão, 56 G/M2, Papel off-Set.	03	UNIDADE	R\$ 19,95	R\$ 59,85
46	MOLHA-DEDOS Características: material base: plástico, material tampa: plástico, material carga: creme atóxico, peso: 12 g. Características adicionais: não contém glicerina e não mancha o papel e não borra a impressão	15	UNIDADE	R\$ 4,45	R\$ 66,75
47	PAPEL A4 Papel Alcalino, 75 G/M2, Branca	500	RESMA COM 500 FOLHAS	R\$ 29,10	R\$ 14.550,00
48	PASTA SUSPensa Características: pasta suspensa marmorizada em papelão plastificada, com haste plástica, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa, medindo aproximadamente 36,0 x 24,0cm.	40	UNIDADE	R\$ 3,80	R\$ 152,00
49	PASTA PLÁSTICA Características: pasta plástica cristal incolor com abas elástica, fina officio.	80	UNIDADE	R\$ 3,90	R\$ 312,00
50	PASTA PLÁSTICA Características: pasta plástica cristal incolor com abas elástica, 55 mm.	50	UNIDADE	R\$ 7,15	R\$ 357,50
51	PASTA AZ Características: material: papelão prensado, tipo AZ, tamanho officio, lombada larga.	200	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
52	PASTA AZ Características: material: papelão prensado, tipo AZ, tamanho officio, lombada estreita.	100	UNIDADE	R\$ 16,85	R\$ 1.685,00
53	PASTA LA4 Características: pasta plástica em L pp 0,15mm, produto em polipropileno, leve, resistente e atóxico, formato A4, cristal.	20	PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 10,25	R\$ 205,00
54	PASTA CATÁLOGO Características: pasta catálogo A4, 245 x 335, capa preta com visor 50 envelopes	15	UNIDADE	R\$ 18,40	R\$ 276,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOÍAS

55	PASTA SANFONADA Características: pasta arquivo tipo sanfonada, largura 250, altura 370, cor preta. Características adicionais: índice alfabético de a/z e 31 (trinta e uma) divisórias.	20	UNIDADE	R\$ 47,10	R\$ 942,00
56	PERFURADOR DE PAPEL Perfurador de papel 02 furos para até 20 folhas	05	UNIDADE	R\$ 32,60	R\$ 163,00
57	PERFURADOR DE PAPEL Perfurador de papel 02 furos para até 40 folhas	05	UNIDADE	R\$ 77,60	R\$ 388,00
58	PERFURADOR DE PAPEL Perfurador de papel 02 furos para até 60 folhas	05	UNIDADE	R\$ 136,75	R\$ 683,75
59	PILHA Características: tamanho: palito, modelo: AAA, tipo: alcalina, tensão: 1,5 V. Característica adicional: não recarregável.	25	CARTELA 2 UNIDADES	R\$ 11,60	R\$ 290,00
60	PILHA Características: tamanho: pequena, modelo: AA, tipo: alcalina, tensão: 1,5 V. Característica adicional: não recarregável.	35	CARTELA 2 UNIDADES	R\$ 10,65	R\$ 372,75
61	PINCEL MARCA TEXTO Características: tinta gel, cor amarela.	105	UNIDADE	R\$ 6,40	R\$ 672,00
62	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE Porta caneta/lembrete/clips (tipo porta treco). Material em acrílico.	05	UNIDADE	R\$ 26,35	R\$ 131,75
63	PRANCHETA PORTÁTIL Características: Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 360 mm, largura 260 mm, cor incolor. Características adicionais: prendedor de metal na parte superior central.	05	UNIDADE	R\$ 17,25	R\$ 86,25
64	PRENDENDOR DE PAPEL Prendedor de papel clip 32mm.	25	UNIDADE	R\$ 1,45	R\$ 36,25
65	RÉGUA COMUM Características: material: plástico cristal, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro/milímetro, tipo material: rígido. Característica adicional: 2,50 mm de espessura.	20	UNIDADE	R\$ 3,65	R\$ 73,00
66	TACHINHA PERCEVEJO Características: Com ponta perfurante, é composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem. Tipo percevejo para fixação de papéis, mapas e lembretes, material latonado.	02	CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 5,00	R\$ 10,00
67	TESOURA COSTURA Tesoura multiuso 21cm, 8 polegadas, cabo na cor preta e emborrachado, lâmina aço inoxidável, encaixe para 4 dedos. Dimensões aproximadas:	20	UNIDADE	R\$ 25,85	R\$ 517,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GÓIAS

	12 x 85 x 260mm. Produto com alta durabilidade e reforço.				
TOTAL ESTIMADO					R\$ 38.491,05

1.2.1. As empresas que cotarem marcas diferentes daquelas solicitadas no Termo de Referência, deverão apresentar laudo expedido por instituto idôneo, atestando que a marca apresentada tem a mesma qualidade, desempenho e similaridade com as marcas do Termo de Referência. (Artigo 42, III da Lei nº 14.133/2021).

LOTE 2 – MATERIAL DE EXPEDIENTE – CARTUCHOS, TONER E REFIS DE TINTA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARTUCHO DE TINTA Características: Cartucho de tinta preto 122 XL. Para impressora HP deskjet 2050 (compatível)	10	UNIDADE	R\$ 101,20	R\$ 1.012,00
02	CARTUCHO DE TINTA Características: Cartucho de tinta colorido 122 XL. Para impressora HP deskjet 2050 (compatível)	05	UNIDADE	R\$ 109,75	R\$ 548,75
03	TONER Características: Toner modelo CF285A , ciclo mínimo de 1.500 páginas, compatível e projetado para impressora multifuncional HP Laserjet MFP M1132, com garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação. (Não serão aceitos produtos remanufaturados ou recarregados)	100	UNIDADE	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
04	TONER Características: Toner modelo CF283A , ciclo mínimo de 1.500 páginas, compatível e projetado para impressora multifuncional HP Laserjet MFP M125A, com garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação. (Não serão aceitos produtos remanufaturados ou recarregados)	05	UNIDADE	R\$ 49,25	R\$ 246,25
05	TONER BROTHER Características: Toner modelo TN-3472 , ciclo mínimo de 1.200 páginas, compatível e projetado para impressora Brother DCP-5602, com garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação. (Não serão aceitos produtos remanufaturados ou recarregados)	05	UNIDADE	R\$ 77,00	R\$ 385,00
06	TONER BROTHER	01	UNIDADE	R\$ 42,70	R\$ 42,70



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GÓIAS

	Características: Toner modelo TN-2340 , ciclo mínimo de 1.200 páginas, compatível e projetado para impressora Brother DCP-L25200W, com garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação. (Não serão aceitos produtos remanufaturados ou recarregados)				
07	TONER Características: Toner modelo Q-7553-5949 a. Ciclo mínimo de 1.200 páginas, compatível e projetado para impressora HP Laserjet 1320, com garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação. (Não serão aceitos produtos remanufaturados ou recarregados)	05	UNIDADE	R\$70,00	R\$ 350,00
08	FOTOCONDUTOR BROTHER DR 2340 Características: Fotocondutor Brother DR 2340 compatível com a impressora Brother DCP-L25200W	01	UNIDADE	R\$ 69,90	R\$ 69,90
09	FOTOCONDUTOR BROTHER DR 3442/DR 3472 Características: Fotocondutor Brother DR3442 DR850 DR3472, compatível com as impressoras Brother DCP-L25200W I L5502DN L5602DN L5702DW L6702DN L5802DW L5902DW.	01	UNIDADE	R\$ 90,90	R\$ 90,90
10	REFIL DE TINTA EPSON L3150/L3250 Características: refil de tinta para impressora Epson L3150, L3250, cor preta , volume aproximado 100ml, rendimento médio (em páginas): 7.500 papel, garantia do fabricante: 90 dias contra defeitos de fabricação.	30	UNIDADE	R\$ 24,75	R\$ 742,50
11	REFIL DE TINTA EPSON L3150/L3250 Características: refil de tinta para impressora Epson L3150, L3250, cor ciano , volume aproximado 100ml, rendimento médio (em páginas): 7.500 papel, garantia do fabricante: 90 dias contra defeitos de fabricação.	15	UNIDADE	R\$ 23,60	R\$ 354,00
12	REFIL DE TINTA EPSON L3150/L3250 Características: refil de tinta para impressora Epson L3150, L3250, cor magenta , volume aproximado 100ml, rendimento médio (em páginas): 7.500 papel, garantia do fabricante: 90 dias contra defeitos de fabricação.	15	UNIDADE	R\$ 23,60	R\$ 354,00
13	REFIL DE TINTA EPSON L3150/L3250 Características: refil de tinta para impressora Epson L3150, L3250, cor amarelo , volume aproximado 100ml, rendimento médio (em páginas): 147.500 papel, garantia do fabricante: 90 dias contra defeitos de fabricação.	15	UNIDADE	R\$ 23,60	R\$ 354,00
14	REFIL DE TINTA CANON G3111 MEGA TANK	10	UNIDADE	R\$ 13,80	R\$ 138,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GÓIAS

	Características: refil de tinta para impressora multifuncional Canon G3111 MEGA TANK. Cor: preto , volume aproximado 100ml, rendimento médio (em páginas): 7.500 papel, garantia do fabricante: 90 dias contra defeitos de fabricação.				
15	REFIL DE TINTA CANON G3111 MEGA TANK Características: refil de tinta para impressora multifuncional Canon G3111 MEGA TANK. Cor: ciano , volume aproximado 100ml, rendimento médio (em páginas): 7.500 papel, garantia do fabricante: 90 dias contra defeitos de fabricação.	10	UNIDADE	RS 11,30	RS 113,00
16	REFIL DE TINTA CANON G3111 MEGA TANK Características: refil de tinta para impressora multifuncional Canon G3111 MEGA TANK. Cor: magenta , volume aproximado 100ml, rendimento médio (em páginas): 7.500 papel, garantia do fabricante: 90 dias contra defeitos de fabricação.	10	UNIDADE	RS 11,30	RS 113,00
17	REFIL DE TINTA CANON G3111 MEGA TANK Características: refil de tinta para impressora multifuncional Canon G3111 MEGA TANK. Cor: amarelo , volume aproximado 100ml, rendimento médio (em páginas): 7.500 papel, garantia do fabricante: 90 dias contra defeitos de fabricação.	10	UNIDADE	RS 11,30	RS 113,00
				TOTAL RS	RS 9.717,00

1.2. Não foi usado o Catálogo Eletrônico de Materiais - CATMAT, do Governo Federal, previsto no Art. 19, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 por motivo de estar em construção.

1.3. O objeto desta contratação se enquadra como sendo bem de consumo comum, conforme Resolução nº 06/2022 da Câmara Municipal de Catalão.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-180 – Catalão – Goiás
Telefone: (64) 3442 2009



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOÍAS

1.5. O preço global da presente contratação é de R\$ 48.208,05 (quarenta e oito mil, duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos materiais de expediente acima relacionados se faz necessário para o bom andamento dos Gabinetes dos Vereadores e Departamentos Administrativos da Câmara Municipal de Catalão/GO.

2.2. Justifica-se a solicitação de equipamentos/suprimentos com referências similares/compatíveis, uma vez que a Câmara Municipal tem várias impressoras, de diferentes modelos e marcas. Por este motivo, com a intenção de assegurar a compatibilidade entre os equipamentos/suprimentos que serão adquiridos, e as impressoras já existentes dentro do sistema de informática da Câmara Municipal, optamos que os itens devam ser similares/compatíveis.

2.3. Conforme Relatório do Departamento de Almoxarifado (em anexo), alguns itens foi constatado que o saldo da licitação não foi suficiente por todo o período da contratação no processo anterior, sendo assim se fez necessário alterar os quantitativos, conforme **item 1.2** do Documento de Oficialização da Demanda (DFD) anexo a este processo de contratação direta.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução escolhida e a ser adotada pela Câmara Municipal de Catalão é a dispensa de licitação em função do valor, pelo fato de cujo valor é inferior ao limite estabelecido pelo referido diploma legal:

"Art. 75. É dispensável a licitação: (..) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras (valor atualizado pelo Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022)".



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GÓIAS

3.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado. Com isso, a solução é a contratação para fornecimento de material de expediente e cartuchos e tonners de impressora para manter as atividades administrativas da Câmara Municipal de Catalão, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Sustentabilidade:

4.1.1.1. Não se aplica

4.1.2. Da Subcontratação

4.1.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo para entrega dos itens será de até **10 (dez) dias úteis** após recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.2. A entrega do objeto deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Catalão, localizada na Avenida Nicolau Abrão, 175, Centro, Catalão – GO, compreendo o horário de 08h30mim às 10h00mim e das 13h30mim às 15h00mim.

5.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no total ou em parte, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**.

5.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.6. Em se tratando de serviços, o objeto será recebido definitivamente pelo servidor responsável, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências

Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-180 – Catalão – Goiás

Telefone: (64) 3442 2009



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOÍAS

contratuais, e conseqüente aceitação mediante termo detalhado emitido pelo fiscal de contrato.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos.

6.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GÓIAS**

6.5.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

6.6. As comunicações entre a fiscalização e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.7. O gestor do contrato poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.8. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação de regularidade fiscal da empresa.

6.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

7.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOÍAS

7.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

7.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.4. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, o Município deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.5. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de habilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GÓIAS

7.8.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.8.1.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.9. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Contratação Direta.

8.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor global desta contratação é R\$ 48.208,05 (quarenta e oito mil, duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme mapa comparativo de preços em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Catalão – GO, para o exercício 2023.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-180 – Catalão – Goiás
Telefone: (64) 3442 2009



CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GÓIAS

Dotação: 02.01.01.031.1001.4.001. 3.3.90.30

Ficha: 10

Elemento: 16

Fonte: 100

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Município de Catalão, 07 de agosto de 2023.

Eudes Gonçalves de Almeida Junior
Departamento de Compras

Adenícia Rosária dos Santos
Departamento de Compras

Aprovo o presente Termo de Referência, em 07/08/2023.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão-GO